



**EDITAL Nº 019/2024 – PROPESP/UFAM
CHAMADA INTERNA DO EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) -2024.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna público a chamada interna aos Programas de Pós-Graduação da UFAM com cursos de doutorado para o edital Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), conforme Portaria Capes nº 77 de 8 de março de 2024.

1- Das Disposições Gerais:

- 1.1. Esta chamada interna tem por objetivo estabelecer os prazos para a seleção interna pelos Programas de Pós-graduação com curso de Doutorado da UFAM.
- 1.2. Conforme estabelecido no edital da CAPES, o processo de seleção interna será realizado integralmente pela Instituição de Ensino Superior do candidato, alinhado com o seu plano de internacionalização, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente, juntamente com os Programas de Pós-graduação contemplados com bolsas deste Programa.
- 1.3. É obrigação dos discentes de doutorado candidatos e dos Programas de Pós-Graduação da UFAM atenderem os critérios e as especificações estabelecidas no edital Nº 06/2024 PDSE/CAPES.

2- O Processo seletivo será realizado em quatro etapas:

- I- Seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior brasileira (Anexo I);
- II- inscrição no sistema da Capes, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção interna da Instituição de Ensino Superior (Anexo II);
- III- homologação das inscrições no sistema da Capes, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior (Anexo II);
- IV- Análise documental, sob responsabilidade da Capes (Anexo II).

3- É competência de cada Programa de Pós-graduação:

- 3.1. Encaminhar o edital de seleção interna à PROPESP via processo SEI até o prazo estabelecido no calendário (Anexo I).
- 3.2. Encaminhar no mesmo processo do edital interno toda a documentação referente à seleção, portaria da comissão de seleção interna, os comprovantes de inscrições assim como as documentações exigidas no edital para a candidatura dos discentes, ata de reunião da comissão de seleção assinada pelo coordenador do Programa, documentação referente aos recursos dos resultados, e resultado final da seleção.
- 3.3. Promover, após o período de bolsa, seminário para divulgação da pesquisa e da experiência do(s) bolsista(s) no exterior.
- 3.4. Informar à CAPES qualquer alteração dos dados do bolsista que possam interferir no pagamento ou na concessão da bolsa.

Christiane Márcia Jesus Gomes



4. É competência da PROPESP/UFAM:

- 4.1. Promover ampla divulgação do PDSE no site institucional e dos editais internos para seleção do PDSE, e publicar a lista dos candidatos aprovados; orientar a elaboração dos editais internos de seleção do PDSE, respeitando as normas da Capes; verificar se o processo seletivo interno cumpriu todos os requisitos, homologar as inscrições dos candidatos aprovados no processo de seleção, bem como outras atribuições descritas no item 4 do Edital Nº6/2024 CAPES

Manaus, 27 de março de 2024.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1- CALENDÁRIO SIMPLIFICADO

ETAPA I DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Envio do edital interno PSDE para publicação no site da PROPESP.	01/04/2024 a 05/04/2024	PPG UFAM
Orientação sobre o Edital aos coordenadores de PPG	13h às 14hs do 03/04/2024 em sala remota	PROPESP
Período de inscrições dos discentes candidatos nos PPGs	08/04/2023 a 15/04/2023	CANDIDATOS
Homologação das inscrições pelos PPGs	16/04/2023	PPG UFAM
Envio à PROPESP da portaria de comissão de seleção interna	17/04/2023	PPG UFAM
Análise pela comissão interna da documentação dos candidatos conforme estabelecido no item 8 (dos requisitos para a candidatura)	18 a 25/04/2023	Comissão interna PDSE dos PPGs
Divulgação do resultado parcial	25/04/2023	PPG UFAM
Prazo de recursos	26/04/2023 e 29/04/2023	Comissão interna PDSE dos PPGs UFAM
Divulgação do Resultado Final no PPG	30/04/2023	PPG UFAM
Envio do resultado final à PROPESP	30/04/2023	PPG UFAM

ETAPAS II a IV DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Do dia 02 a 16 de maio de 2024.	CANDIDATOS
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 21 de maio a 06 de junho de 2024	PROPESP UFAM

Christiana Márcia Jesus Gomes



Publicação da relação das inscrições homologados	A partir de 10 de junho.	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela Capes.	De 11 a 28 de junho de 2024.	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental.	A partir 2 de julho de 2024.	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica.	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	CANDIDATO
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.	A partir de 19 de julho de 2024.	CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro à novembro de 2024.	BOLSISTAS

Christiana Marinho de Jesus